

LEI ORDINÁRIA Nº 944/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA SEM NOME,
PASSANDO A SE CHAMAR DE
“FRANCISCA DO CARMO RÊGO DE
FRANÇA (RUA DONA CARMEN)”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua pública sem denominação oficial, conforme planta apresentado em anexo, passa a se chamar de Francisca do Carmo Rêgo de França (Rua Dona Carmen).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Jose Joeni Holanda
de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por
Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874
Dados: 2025.09.29 08:08:52
-03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Alto Santo

Estado: Ceará

Nome Proposto para a Via: Rua Francisca do Carmo Rêgo de França

Tipo de Via: Rua

Localização (coordenadas UTM): INICIO: 581173.79 m E 9390185.48 m S | FIM: 581331.57 m E 9390132.86 m S

II – DESCRIÇÃO DA VIA

A presente via, objeto deste memorial, trata-se de uma via pública existente, ainda sem denominação oficial, situada na região central do município de Alto Santo.

Seu traçado tem início na coordenada geográfica 581173.79 m E / 9390185.48 m S, estendendo-se no sentido leste, com aproximadamente 553,16 metros de comprimento, até atingir sua coordenada final 581331.57 m E / 9390132.86 m S.

III – JUSTIFICATIVA PARA A NOMEAÇÃO

A nomeação da via como **Francisca do Carmo Rêgo de França** tem como objetivo a adequada identificação urbanística e funcional da via pública, bem como facilitar o ordenamento territorial, endereçamento postal e acesso a serviços públicos e privados pelos moradores, prestadores de serviços e órgãos oficiais.

Existem nomes que resistem e sempre resistirão ao esquecimento. Existem presenças que permanecem vivas, mesmo quando já não estão entre nós. Francisca do Carmo Rêgo de França, a Dona Carmen, é uma dessas essências eternas que o tempo não apaga, porque ficou guardada onde realmente importa: nos corações daqueles que a amaram. Natural de Pompeia, no estado de São Paulo, seguiu os caminhos da vida ao lado de seu marido e grande amor, Crésio Aparecido de França (Dr. Crésio), até que, no início da década de 80, mais precisamente em 1981, chegaram à cidade de Alto Santo, no interior do Ceará, onde a vida lhes reservava um novo recomeço. Dessa caminhada compartilhada, nasceram três filhos, símbolos maiores de um afeto verdadeiro e de uma união construída sobre os valores do amor e da entrega mútua. Dona Carmen detentora de uma alegria contagiante, era uma pessoa extremamente cativante e acolhedora, que não media esforços para ajudar a quem dela precisasse, sempre fazendo o melhor que podia para aqueles que amava. Durante aproximadamente 30 anos, fez de Alto Santo o seu lar, onde fez do comércio o seu meio

de subsistência, ergueu uma vida alicerçada na simplicidade, na honestidade, no companheirismo e na alegria que sempre transmitiu. Deixou-nos em 29 de maio de 2025, mas permanece viva em cada gesto que marcou, em cada lembrança que conforta e na força do exemplo que continua a guiar. Sua presença física pode ter partido, mas sua essência jamais se apagará. Em cada memória compartilhada, em cada olhar que a recorda com carinho, ela continua a existir e a inspirar.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo é parte integrante do processo administrativo de nomeação da via pública no Município de Alto Santo - CE.

Alto Santo – CE, 11 de setembro de 2025

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

CAIO SILVA Assinado de forma
digital por CAIO
DIOGENES:0 SILVA
6578095357 DIOGENES:06578095
357

